

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Araxá**

Decisão IEF/NAR ARAXÁ nº. ATO DE ARQUIVAMENTO/2022

Araxá, 22 de fevereiro de 2022.

ATO DE ARQUIVAMENTO**Indexado ao Processo:** 2100.01.0071737/2021-09**Requerente:** Luiz Henriques Da Costa**Imóvel da intervenção:** Fazenda CAPÃO ALTO IV E CAPÃO ALTO**Município:** Pedrinópolis**Objeto:** Supressão de Vegetação Nativa com Destoca**Bioma:** Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020;

Considerando que o processo nº 2100.01.0071737/2021-09 em questão foi formalizado em 16/12/2021;

Considerando que o requerente solicitou o arquivamento do processo;

HOMOLOGA a solicitação pelo ARQUIVAMENTO a pedido do requerente do processo administrativo nº 2100.01.0071737/2021-09 relativo ao empreendimento Fazenda CAPÃO ALTO IV E CAPÃO ALTO, de propriedade de Luiz Henriques Da Costa, inscrita no CPF sob o nº: **191.031.826-49**, localizado na zona rural do município de Pedrinópolis/MG.

Publique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 24/02/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42630734**
e o código CRC **2FB51268**.

Referência: Processo nº 2100.01.0071737/2021-09

SEI nº 42630734